



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	020/2025/SEMAHC;
Secretaria Demandante:	Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania
Responsável pela Demanda:	Andréa Marques de Azevedo
Secretarias Participantes ¹ :	☐ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☐ Secretaria Municipal de Saúde ☒ Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☐ Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana ☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☐ Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☐ Outras unidades administrativas:
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS (AULAS DE DANÇA JAZZ E RITMOS DIVERSOS, BALLET CLÁSSICO, CORTE E COSTURA, PINTURA, CROCHE EM GERAL E MÚSICA - VIOLÃO E FLAUTA DOCE) NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Decreto Municipal nº 860, de 31 de janeiro de 2023.

Decreto Municipal nº 869, de 28 de fevereiro de 2023 que altera os anexos do Decreto nº 860.

Decreto Municipal nº 958, de 23 de novembro de 2023.

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Decreto Municipal nº 1043, de 08 de outubro de 2024 que regulamenta a pesquisa de preços.

Decreto Municipal nº 1054, de 11 de novembro de 2024 que regulamenta a ordem cronológica de pagamento

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: _____.

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através do **Processo Administrativo nº 1.244/2024**, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº____ constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será **Pregão**.

☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será³ _____.

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

Tendo em vista a natureza do objeto, sugere-se que a contratação seja realizada por meio de **PREGÃO**, modalidade legalmente respaldada, a qual proporciona transparência quanto ao acompanhamento em tempo real das propostas; bem como garante a celeridade quanto às fases do processo em especial das propostas de preço o que possibilita consequentemente a realização de tomada de decisões mais rápidas durante a execução do próprio certame.

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133/2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Como forma de ratificar a opção pela modalidade de pregão, entende-se que, por se tratar de contratação de serviço comum, isto é, cuja especificação técnica pode ser definida objetivamente, cabe o enquadramento em tais moldes, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Outrossim, indica-se a possibilidade de contratação pelo critério do **menor preço por item**, considerando-se as especificidades do objeto, como está demonstrado neste relatório.

3.5. Da forma da Licitação:

- ☒ A licitação será realizada de **forma eletrônica**.
- ☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

- ☒ Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);
- ☐ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);
- ☐ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);
- ☐ Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.7. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021:

Não se aplica.

3.8. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

- ☐ A demanda atenderá todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.
- ☒ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.9. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

- ☒ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:

—.

3.10. Das demais justificativas necessárias:

3.10.1. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

3.10.2. Da não utilização do Catálogo Eletrônico:

Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

3.10.3. Do Serviço Continuado:

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de uma atividade a ser desenvolvida diariamente, diretamente ligada com os fins institucionais e normativos da Instituição:

Segundo o TCU, “*o que caracteriza caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.” (TCU. Acórdão nº 132/2008-Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.8. Prazo de entrega/execução:

Os serviços serão prestados conforme cronograma elaborado pela secretaria, podendo ser de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13 às 17h, ou houver atividades extras no final de semana ou no período noturno, sendo pago apenas as horas executadas dentro do cronograma. No decorrer do processo serão apresentado o cronograma atual das oficinas, podendo ser alterado conforme planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4.9. Local(is) e horário(s):

Horário de Execução: Os serviços deverão ser prestados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sito à Rua Cândido Thomaz da Silva, nº 38 – Centro e no Salão Trama&Arte sito a Rua Celestina Faustina Quadra 31 lote B, centro, Município de Paraíso da Águas/MS e Distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto.

4.10. Forma do recebimento:

Os instrutores contratados para as oficinas deverão ministrar de forma teóricas e práticas, para crianças, adolescentes, adultos e idosos, na sede e nos Distritos. Os instrutores das oficinas deverão coordenar os grupos, elaborar planejamento das aulas e oficinas e os registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários/alunos, sob sua responsabilidade e participar de reuniões e atividades com a equipe técnica do CRAS e os pais das crianças e adolescentes atendidos. A contratada terá o direito de 02 (duas) horas por semana dentro do cronograma para elaborar o planejamento das atividades. A contratada deverão ministrar oficinas para usuários, divididos por turmas, aproximadamente 15 (quinze) usuários cada turma.

4.11. Prazo de garantia:

Não se aplica.

4.12. Prazo para substituição/correção:

imediato, Caso ocorra algum imprevisto e não seja possível realizar a oficina especificada no cronograma de atividades, a empresa/CONTRATADA deverá substituir imediatamente por outro profissional de competência na área, para que não haja prejuízo no desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

dos usuários. Em caso de substituir o instrutor a empresa deverá informar com antecedência e devidamente justificado de modo formal para Órgão Gestor.

4.13. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no entanto, como se trata de serviço contínuo, conforme previsto no Art. 107, da lei 14.133/2021, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitindo a negociação com o contratado sem ônus para qualquer das partes.

4.14. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:

Caso o contrato, por discricionariedade do Administrador, venha ser prorrogado ultrapassando os 12 (doze) meses da proposta, os valores iniciais serão reajustados utilizando-se o índice IPCA.

4.15. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):

Não se aplica.

4.16. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁴ (se houver): Não se aplica.

4.17. Demais requisitos necessários à contratação: não se aplica.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as justificativas da SD, a contratação pretendida, justifica-se pelo fato de que o Município não dispõe de profissionais qualificados para ministrarem as aulas atividades, em seu quadro funcional. O objetivo é suprir a demanda do município em relação ao público atendido pela Política de Assistência Social em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando a realização de grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias com intuito de prevenir a ocorrência de

⁴ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”:

situações de risco social. As oficinas e as aulas propostas são a forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários e alunos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

território. O SCFV visa ofertar às crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atividades atrativas e diversificadas através de um percurso metodológico, buscando o fortalecimento das potencialidades de cada usuário e buscando identificar situações de vulnerabilidade social individual ou grupal. As atividades ofertadas serão: grupo socioeducativo, Pintura em tecido, artesanato em geral, Biscuit, bordado, crochê, corte/costura, música em geral, atividade física, aula de ritmo (jazz) e ballet e artes marciais.

O funcionamento das atividades e oficinas no Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos:

Música, artesanato e pintura é de segunda a sexta - feiras das 7:00h as 11:00h das 13:00h as 17:00h, 40 horas semanais, para atender as Crianças e adolescentes de famílias do público prioritário da assistência social.

Duas vezes na semana serão ofertados aula de artes marciais, dividido em turmas nos dois períodos, matutino e vespertino.

As mulheres atendidas no projeto Mãos de Fada, atualmente estão inscritas 22 (vinte e duas) mulheres, nas terça, quarta e quinta-feiras das 13:00h as 17:00h, e sendo avaliado para atender 1x na semana nos distritos e assentamento com oficinas de corte/costura, pintura e croche em geral.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

- a. A contratação de empresa especializada para execução dos serviços objetos desta contratação;
- b. Contratação de funcionário especializado na área, inserindo em seu quadro funcional para execução do serviço.

6.8. Solução escolhida

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

Decorrente uma análise no planejamento das oficinas com a inclusão de novas oficinas a solução estudada foi; Considerando que o Município não dispõe de profissionais qualificados para ministrarem as aulas atividades, em seu quadro funcional, a solução que atende e a

Contratação de empresa para o serviço de profissional capacitado para ministrar oficinas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

(aulas de dança jazz e ritmos diversos, ballet clássico, corte e costura, pintura, croche em geral e música - violão e flauta doce) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Paraíso das Águas/MS.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

☐ Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

Embora o objeto trata-se de um serviço de manutenção, o mesmo, não necessita de uma contratação correlata, devido o mesmo já estar incluso na solução.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, para estimativa das quantidades de instrutores foi analisado a demanda, conforme descrito abaixo:

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qtde a adquirir
1	26144	SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULA DE KARATÊ	un	750
2	26142	SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO E PINTURA EM GERAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES	horas	1720
3	26143	SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORTE COSTURA, PINTURA E CROCHE EM GERAL (MULHERES)	horas	1500
4	25075	SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICA - VIOLÃO E FLAUTA DOCE	horas	1800



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

8.1.1 ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

item 01 26144	Cumprer ressaltar que 60 (sessenta) crianças e adolescentes foram atendidos nos exercícios de 2024. Informa-se ainda que as inscrições para o ano de 2025 estão em andamento.	Diante das inscrições de 2025 ainda em andamento para inserir as crianças e adolescentes, estima-se um período de 12 meses, duas vezes na semana. contatação de 750 mensalidades. A contratada será remunerada por aluno, com base na quantidade de crianças e adolescentes inscritas no projeto no decorrer do mês, de acordo com o registro constante na lista de presença no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
item 02 26142	Cumprer ressaltar que 60 (sessenta) crianças e adolescentes foram atendidos nos exercícios de 2024. Informa-se ainda que as inscrições para o ano de 2025 estão em andamento.	Considerando a carga horária de 40 horas semanais, totalizando 1920 horas, é importante mencionar que, devido aos feriados, a estimativa para o período de 12 meses corresponde a 1720 horas.
item 03 26143	Atualmente sendo atendida 22 mulheres no projeto Mãos de Fada	Considerando a análise das demandas, verifica-se a necessidade de 1500h, uma vez que o projeto Mãos de Fadas, atualmente executado duas vezes na semana, passará a ser realizado três vezes na semana das 13h as 17h. Além disso, estamos avaliando a possibilidade de atender 1x na semana nos Distritos e Assentamento Mateira.
item 04 25075	Cumprer ressaltar que 60 (sessenta) crianças e adolescentes foram atendidos nos exercícios de 2024. Informa-se ainda que as inscrições para o ano de 2025 estão em andamento.	Considerando a carga horária de 40 horas semanais, totalizando 1920 horas, é importante mencionar que, devido aos feriados, a estimativa para o período de 12 meses e apresentação no espetáculo final de ano corresponde a 1800 horas.

Assinado por 1 pessoa: ÉLITA FERNANDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paraissodasaguas.1doc.com.br/verificacao/DD91-762C-3345-CFF8> e informe o código DD91-762C-3345-CFF8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto:

Os instrutores das oficinas deverão coordenar os grupos, elaborar planejamento das aulas e oficinas e os registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários/alunos sob sua responsabilidade e participar de reuniões e atividades. Em caso de substituir o instrutor a empresa deverá informar com antecedência e devidamente justificado de modo formal para Órgão Gestor.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Banco de Preços em Saúde;
- ☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais.*)
- ☐ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- ☒ outros: Contratações similares em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços realizadas por essa administração pública e de outros entes públicos vizinhos à Paraíso das Águas/MS e através de pesquisa realizada no banco de preços contratado (www.bancodeprecos.com.br), sendo as mesma utilizadas como subsídio



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

de valor de mercado e inseridas no cálculo da média.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qtde	Valor Unitário	valor total	Metodologia
1	26144	SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULA DE KARATÊ	UN mensalidade	750	R\$ 100,00	R\$75.000,00	Média Saneada
2	26142	SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO E PINTURA EM GERAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	hora aula	1720	R\$ 46,33	R\$79.687,60	Média Saneada
3	26143	SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORTE COSTURA, PINTURA E CROCHE EM GERAL (MULHERES)	hora aula	1500	R\$ 49,50	R\$74.250,00	Média Saneada
4	25075	SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICA - VIOLÃO E FLAUTA DOCE	hora aula	1800	R\$ 44,10	R\$79.380,00	Média Saneada

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 308.317,60 (trezentos e oito mil e trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a abtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal espera-se que sejam adquiridos serviços de qualidade e com o menor preço e, ainda, que as oficinas seja de acordo com as especificações contratual, proporcionando as seus usuários uma boa



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

formação. visa ofertar às crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atividades atrativas e diversificadas através de um percurso metodológico, buscando o fortalecimento das potencialidades de cada usuário e buscando identificar situações de vulnerabilidade social individual ou grupal.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

_____.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários **itens a itens**, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☒ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☐ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

causadores:

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCALIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁵ , ETC)
Atraso no processo administrativo da contratação	Os responsáveis pelo contrato deverá verificar a possibilidade de prorrogação de prazo do contrato vigente, até que seja concluída a contratação.
Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	O setor de planejamento ou a equipe responsável deverá revisar o edital, a fim de descobrir as falhas que levaram a suspensão do procedimento.
Falta do profissional para ministrar as oficinas	Notificar e imediatamente a contratada deverá substituir o instrutor, sendo profissional capacitado na área.
Quebra de contrato por parte da empresa	Inserção de cláusulas de aplicação de penalidade que constarão no termo de referência, edital e contrato.
Necessidade de o fiscal se ausentar em face de acompanhamento de outras contratações.	convocar o suplente
Contratada não manter as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no contrato	1.Fiscal do contrato deve exigir a comprovação por parte da contratada da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e

⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

	execução da garantia em caso de desconformidade dos serviços prestado. 2. Contrato pode ser rescindido, providenciandose novo processo com a solução mais adequada.
Caso empresa não apresentar os documentos pessoais com certificado de qualificação ou outro documento que comprove a capacitação do instrutor da oficina pretendida.	será desclassificado no momento do certame.
Contratada deverá apresentar a folha de frequências dos usuários devidamente assinada pelo coordenador e instrutores responsável pela oficina.	Fiscal do contrato deve exigir o documento para realização do pagamento, pois será obrigatório.

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:

_____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 19 de março de 2025.

Élita Fernanda dos Santos

Membro da Equipe de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD91-762C-3345-CFF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÉLITA FERNANDA DOS SANTOS (CPF 029.XXX.XXX-82) em 20/03/2025 16:44:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÉLITA FERNANDA DOS SANTOS (CPF 029.XXX.XXX-82) em 07/04/2025 10:31:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/DD91-762C-3345-CFF8>